



## ADITAMENTO

### EDITAL Nº 001/2013 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**Súmula:** Dispõe sobre a alteração do subitem 18.4.15.

A Diretoria Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na Rua Lothário Boutin, nº. 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº. 13.663, de 21 de dezembro de 2010 e artigo 17 do seu Estatuto, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO:

##### ONDE SE LÊ:

18.4.15 Para o cargo de Enfermeiro Obstetra:

Diploma ou certidão de conclusão do curso de Enfermagem, acompanhado do Registro no Conselho de Classe a que estiver submetido o Estado do Paraná e Certificado de Especialização em Obstetrícia.

##### LEIA-SE:

18.4.15 Para o cargo de Enfermeiro Obstetra:

Diploma ou certidão de conclusão do curso de Enfermagem e Certificado de Especialização em Obstetrícia ou Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia ou Diploma ou certidão de conclusão de Graduação em Obstetrícia, todos acompanhados do Registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná (COREN-PR).

Demais itens e subitens permanecem inalterados conforme edital, aditamentos e erratas anteriormente publicadas.

Curitiba, 11 de setembro de 2013.

**Gustavo Justo Schulz  
Diretor Geral da FEAES**